



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 5ª VARA FEDERAL

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal IGOR ITAPARY PINHEIRO, em cumprimento as disposições insertas no art. 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66; na Seção IV do Capítulo III do Provimento Geral 10126799 e na Circular Coger 1/2024 (20282647), ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

FAZ SABER a todos os interessados que será realizada a Inspeção Geral Ordinária dos serviços da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

Art. 1º. A Inspeção Ordinária Anual da 5ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins ocorrerá no período de **23 a 29 de maio de 2024** (05 dias úteis), no horário de 9:00 às 15:00, nos termos da Circular Coger 1/2024.

§ 1º. Todos os servidores lotados na Vara ficam convocados para, nos dias e horários acima para participarem dos trabalhos da inspeção, devendo estar disponíveis pelo aplicativo Microsoft Teams, e-mail funcional e respectivos telefones celulares durante todo o período da inspeção, sem prejuízo de eventual convocação para comparecimento presencial daqueles em exercício de teletrabalho, caso necessário.

§ 2º. Em caso de prorrogação da jornada de trabalho estabelecida acima, haverá a compensação de horário ou outra forma estipulada pela Administração, nos termos dos normativos aplicáveis.

Art. 2º. Serão objeto de inspeção os serviços administrativos, judiciários, cartorários, a atividade desenvolvida pelos servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

Parágrafo único. O exame dos processos ficará restrito aos que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJe).

Art. 3º. No decorrer da Inspeção Ordinária estarão suspensos os prazos, bem como o expediente destinado às partes, exceto nas hipóteses previstas no art. 4º deste edital.

Art. 4º. Durante a inspeção haverá o recebimento de reclamação e, nos casos de perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata, o Juiz Federal atenderá às partes, apreciará os pedidos urgentes e/ou realizará audiências.

§ 1º. As reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas diretamente ao juízo para o endereço eletrônico 05vara.to@trfl.jus.br.

Art. 5º. Não haverá interrupção da distribuição.

Art. 6º. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar e-mail para 05vara.to@trfl.jus.br, indicando o nome completo e o endereço eletrônico.

Art. 7º. Os trabalhos de inspeção instalar-se-ão às 9:00 do dia 23 de maio de 2024.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Igor Itapary Pinheiro
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro, Juiz Federal**, em 19/04/2024, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20281968** e o código CRC **A6A1ED95**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0009298-67.2024.4.01.8000 20281968v5